



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.08.22.1
	EXERCÍCIO: 2017 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Cultura.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Cultura, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, designado por meio da **PORTARIA N° 0303003/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.08.22.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA N° 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.08.22.1** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



PREFEITURA DO CRATO



DDP COMÉRCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME, com endereço na Rua São Pedro, 1661, Loja 4, Centro, Juazeiro do Norte - CE. CNPJ Nº 20.120.227/0001-88.

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	PALHETA PARA CLARINETE EB Nº 2 - DE QUALIDADE DE SOM EXTREMAMENTE PURO, DEVIDO A PONTA MAIS FINA (A ÁREA DA PALHETA QUE APRESENTA MAIOR VIBRAÇÃO) E UMA COLUNA SÓLIDA, CONFECCIONADA DE CANA "BAMBU".	UND	40	RICO	16,20	648,00
02	PALHETA PARA CLARINETE BB Nº 2 - DE QUALIDADE DE SOM EXTREMAMENTE PURO, DEVIDO A PONTA MAIS FINA (A ÁREA DA PALHETA QUE APRESENTA MAIOR VIBRAÇÃO) E UMA COLUNA SÓLIDA, CONFECCIONADA DE CANA "BAMBU".	UND	40	RICO	13,88	555,20
03	PALHETA PARA SAX ALTO EB Nº 2 - DE QUALIDADE DE SOM EXTREMAMENTE PURO, DEVIDO A PONTA MAIS FINA (A ÁREA DA PALHETA QUE APRESENTA MAIOR VIBRAÇÃO) E UMA COLUNA SÓLIDA, CONFECCIONADA DE CANA "BAMBU".	UND	40	RICO	26,61	1.064,40
04	PALHETA PARA SAX TENOR BB Nº 2 - DE QUALIDADE DE SOM EXTREMAMENTE PURO, DEVIDO A PONTA MAIS FINA (A ÁREA DA PALHETA QUE APRESENTA MAIOR VIBRAÇÃO) E UMA COLUNA SÓLIDA, CONFECCIONADA DE CANA "BAMBU".	UND	40	RICO	32,40	1.296,00
05	PALHETA PARA SAX TENOR BB Nº 2,5 - DE QUALIDADE DE SOM EXTREMAMENTE PURO, DEVIDO A PONTA MAIS FINA (A ÁREA DA PALHETA QUE APRESENTA MAIOR VIBRAÇÃO) E UMA COLUNA SÓLIDA, CONFECCIONADA DE CANA "BAMBU".	UND	40	RICO	33,55	1.342,00
06	PALHETA PARA SAX BARÍTONO EB Nº 2 - DE QUALIDADE DE SOM EXTREMAMENTE PURO, DEVIDO A PONTA MAIS FINA (A ÁREA DA PALHETA QUE APRESENTA MAIOR VIBRAÇÃO) E UMA COLUNA SÓLIDA, CONFECCIONADA DE CANA "BAMBU".	UND	20	RICO	33,55	671,00
07	CREME PARA VARA DE TROMBONE 26 GRAMAS SLIDE CREAM - PRODUZIDO NO JAPÃO.	UND.	10	SLIDE	46,28	462,80
08	TUBOS DE OLEO LUBRIFICANTE DE	UND.	10	GREOSE	45,12	451,20



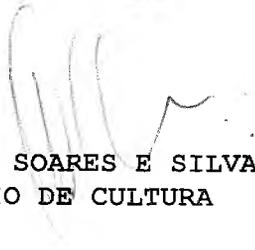
PREFEITURA DO CRATO



	PISTOS E VÁLVULAS V516 - PARA USO EM TROMPETES, TUBAS E BOMBARDINO.						
09	PELES "POROSA" PARA CAIXA ARO 13"	UND.	02	LUNG	69,42	138,84	
10	PELES "POROSA" PARA CAIXA ARO 14"	UND.	03	LUNG	52,07	156,21	
11	PELES DE RESPOSTA PARA CAIXA ARO 13"	UND.	03	LUNG	85,62	256,86	
12	PARES DE BAQUETAS PARA CAIXA	PAR	12	LUNG	23,02	276,24	
13	TALABARTES "CORREIAS" - PARA USO NOS INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO.	UND.	06	LUNG	16,20	97,20	
14	MACETAS PARA SURDO "TAMBOR"	UND.	04	IZZO	25,64	102,56	
15	MACETAS PARA BOMBO.	UND.	02	IZZO	46,78	93,56	
16	PELES "LEITOSA" PARA BOMBO ARO 24".	UND.	02	IZZO	43,96	87,92	
VALOR TOTAL						7.699,99	

Sete mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos.

Crato/CE, 31 de outubro de 2017.


JOSÉ WILTON SOARES E SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA